

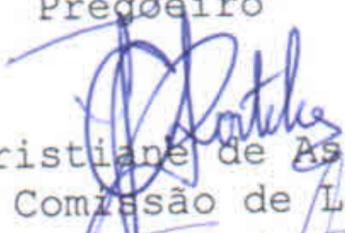
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

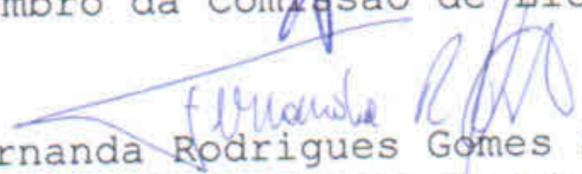
Em 01 (primeiro) de fevereiro de 2016, às 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se a Comissão de Licitação, composta por Francisco Rubens Lopes, Fernanda Rodrigues Gomes Ribeiro e Jacqueline Cristiane de Assis Portela, com o objetivo avaliar os procedimentos a serem adotados acerca dos possíveis recursos relativos ao resultado que declarou a empresa HGA TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vencedora do Pregão Presencial nº 001/2016, conforme ata da sessão pública realizada em 01 de fevereiro de 2016, às 09 (nove) horas. Após analisarmos, consideramos que vamos seguir o que dispõe o **item 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no qual consta de forma bem clara que: item 9.1. Do resultado que declarou o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, dirigido ao Superintendente do SESCOOP/RN, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis, que deverá ser protocolado na sede do SESCOOP/RN (nos dias de expediente, no horário de 08:00h as 12:00h e de 13:00 às 17:00h), contados da publicação do ato, por meio do site www.sescooprn.coop.br. 9.2. O licitante que vier a ser efetivamente prejudicado em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, contado da data de publicação da interposição do recurso, no site www.sescooprn.coop.br. 9.3. O recurso será julgado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua manifestação, prevista no item anterior, pelo Superintendente do SESCOOP/RN, e a divulgação do julgamento se dará por intermédio do site www.sescooprn.coop.br. 9.4. O recurso terá efeito suspensivo. 9.5. O provimento de recurso pela autoridade competente importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Dessa forma, considerando que foi publicado o resultado da empresa licitante vencedora na própria sessão, o prazo para interposição de recurso será contado a partir da sessão pública, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do final. A comissão definiu que vai disponibilizar no site do SESCOOP/RN a Ata da sessão pública em formato PDF, bem como o histórico dos lances, além das propostas e planilhas de preços das 03 (três) empresas melhores classificadas. Das empresas presentes na sessão pública não assinaram a Ata da Sessão às empresas: **Fortex Construções e Serviços Ltda - ME**, CNPJ 07.864.090/0001-08, representada pelo Sr. Sr. Jebson de Souza Bezerra, RG sob o nº 2.373.342 - SSP/RN - CPF sob o nº 079.949.864-55; a empresa **Labor Prestação de Serviços Ltda**, CNPJ 13.312.604/0001-15, representada pelo Sr. Sr. Marcelo Batista de Oliveira, RG sob o nº 2227753 - SSP/RN - CPF sob o nº 013.355.344-23; a empresa **W e E Serviços Terceirizados Ltda - ME**, CNPJ 08.563.494/0001-24, representada pelo Sr. Sr. Wandison Candido de Brito, RG sob o nº 1.532.026 - SSP/RN - CPF sob o nº 027.814.704-65; a empresa **Acrópole Comércio e Serviços Ltda ME**, CNPJ 11.233.325/0001-30, representada pelo Sr. Sr. Jaerton Silva de Lima, RG sob o nº 1.719.063 - SSP/RN - CPF sob o nº 033.606.274-58. A empresa **Suprema Promoções de Eventos Ltda ME**, CNPJ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

11.569.365./0001-64, representada pelo Sr. Sr. Ronaldo Martins Rodrigues, RG sob o nº 043025576 - IFP/RJ - CPF sob o nº 369.654.137-00. A empresa **Al Serviços Gerais Ltda**, CNPJ 15.655.112/0001-58, representada pelo Sr. Sr. Carlos Cesar de Freitas Andrade, RG sob o nº 604.486 - SSP/RN - CPF sob o nº 336.369.074-68. E a empresa **Jaguari Ltda**, CNPJ 35.519.164/0001-04, representada pelo Sr. Francesko Ferreira de Lima Fernandes, RG sob o nº 2.513.434 - ITEP/RN - CPF sob o nº 090.693.784-18. Das empresas que não assinaram a Ata apenas as empresas Labor Prestação de Serviços Ltda e Suprema Promoções de Eventos Ltda - ME expuseram seus motivos sobre a impossibilidade em ficar presente até o final da sessão, as demais empresas não tiveram o devido respeito com a comissão e evadiram-se do local do certame sem as devidas explicações. Após a realização da sessão pública a Comissão se reserva no direito de ficar apoiando a continuidade dos atos do referido processo licitatório. Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a reunião e eu, Fernanda Rodrigues Gomes Ribeiro, na qualidade de Secretária "ad hoc" da reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida e analisada conforme será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de licitação. Natal/RN, 01 de fevereiro de 2016.


Francisco Rubens Lopes
Pregoeiro


Jacqueline Cristiane de Assis Portela
Membro da Comissão de Licitação


Fernanda Rodrigues Gomes Ribeiro
Membro da Comissão de Licitação